

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**  
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

---

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Advânia Nunes Ferreira**, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis de Padre Bernardo/GO, Estado de Goiás, etc.

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.171, CNM: 026963.2.0015171-60**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 07 (sete) da quadra 89 (oitenta e nove) do Setor "B", loteamento denominado "Vila Divinéia", nesta Cidade, com as seguintes dimensões e confrontações:** pela frente para a Avenida Padre Francisco, medindo 06,50mts; pelo fundo com o lote 12, medindo 06,50mts; pelo lado direito com o lote 06, medindo 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 07-A, medindo 30,00mts, perfazendo 195,00m<sup>2</sup>. **Proprietário: João de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, inseminador, residente e domiciliado neste município, portador da CI nº 004.468-SSP-DF e CPF nº 098.332.851-04. **Registro Anterior:** R.2-7.030 folha 136 do livro 2-AA deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de março de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

**R.1-15.171.prot.:33.193.data:15-03-2012:** A requerimento do proprietário **João de Oliveira Filho**, datado de 13-03-2012; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima matriculado **é objeto do desdobre do lote 07 da quadra 89, setor B, do loteamento denominado Vila Divinéia**, neste município, com a área de 390,00m<sup>2</sup>; a qual juntou cópia do Decreto de nº 028/2012, datado de Padre Bernardo, 23-02-2012, devidamente assinado pelo prefeito e exercício, Wayne do Carmo Faria, que autorizou o desmembramento da área urbana especificado acima; o qual foi adquirido pelo proprietário acima qualificado em área maior, pelo preço de Ncz\$ 200,00, por compra feita a Divino Altamir de Souza, solteiro, CIC 363.948.661-72; nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 05-05-89, lavrada as fls. 58 do Lº 59 e registrada em 05-05-89, sob o nº R.2-7030 fls.136 do Livro 2-AA; ambos deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille, engenheiro agrônomo, CREA-GO 6324/D, em 20-01-2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de março de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

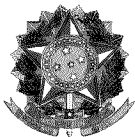
**R.2-15.171.prot.33.580.data:30-05-2012:** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 24-05-2012, lavrada as fls.099 do Livro 046 do cartório do 2º Ofício e Notas e Anexos desta cidade: **Maria do Perpetuo Socorro de Sousa**, brasileira, solteira, vendedora, maior e capaz, portadora da CI nº 3.201.840-SESPDS/DF e CPF nº 866.478.223-72, residente e domiciliada nesta cidade; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula, por compra feita a **João de Oliveira Filho**, inseminador, portador da CI nº 004.468-SSP-DF e CPF nº 098.332.851-04, e sua mulher

Maria da Conceição de Oliveira, do lar, portadora da CI nº 806.257-SSP-GO e CPF nº 696.951.991-00; brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, maiores e capazes, residentes e domiciliados neste município; pelo preço de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 30 de maio de 2.012, (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

**Av.3-15.171.prot.34.062.data:08-08-2012:** A requerimento da proprietária Maria do Perpetuo Socorro de Sousa, acima qualificada, datado de 07-08-2012; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala/estar, dois quartos, cozinha, banheiro social, hall, área aberta e área de serviço, medindo a área total de 64,06m<sup>2</sup>., construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 278, datado de 06/03/2012, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Secretario Municipal, Elizário Chaves Neto, e pela Arquiteta e Urbanista, Wanessa Corrêa, CREA 16363-D/GO e CAU 109148-4. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m<sup>2</sup>. ART. nº 1020120024726, datado de Padre Bernardo - GO, 24/07/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 08 de agosto de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

**R.4-15.171.prot.34.788.data:22-11-2012:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0204959-5, datado de Campos Belos - GO, 19 de novembro de 2012: **Wilson Egidio da Silva**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/12/1988, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade RG nº 2627918, expedida por SSP-DF, em 03/03/2004 e do CPF nº 018.038.041-90, solteiro, residente e domiciliado em Rua 29, Qd. 4, lote 30, Setor Leste em Padre Bernardo, GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a *Maria do Perpetuo Socorro de Sousa*, nacionalidade brasileira, nascida em 09/05/1977, representante comercial, portador da carteira de identidade RG nº 3201840, expedida por SSP-DF em 19/10/2010 e do CPF 866.478.223-72, solteiro, residente e domiciliado em Q nr A Gusmão, ch 3, 411,lote 06, Incra 09 em Brazlândia – DF; pelo preço de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 17.960,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 60.040,00. ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 22/11/2012, DUAM nº 540099/2012 no valor de R\$ 1.591,20, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 78.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 22 de novembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

**R.5-15.171.prot.34.788.data:22-11-2012: Alienação Fiduciária em Garantia:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0204959-5, datado de Campos Belos - GO, 19 de novembro de 2012: **COMPRADOR(ES)-E-DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S):** **Wilson Egidio da Silva**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/12/1988, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade RG nº 2627918, expedida por SSP-DF, em 03/03/2004 e do CPF nº 018.038.041-90, solteiro, residente e domiciliado em Rua 29, Qd. 4, lote 30, Setor Leste em Padre Bernardo, GO. **CREDORA-FIDUCIANTE** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**  
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Carlos Antonio Alves Gonzaga, brasileiro, casado, nascido em 24/03/1976, economiário, portador da carteira de identidade 1.476.571, expedido por SSP-DF em 11-09-1.991, e do CPF 605.707.921-34, conforme procuração lavrada as folhas 180 e 181 do Livro 2873, em 18-05-2011 no 2º Tabelião de Notas Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as folhas 066 e 067 do Livro 2566, em 31-01-2012 do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF. **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/ DATAS/DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: não consta; Valor da Operação: R\$ 78.000,00; Desconto: R\$ 17.960,00; Valor da Dívida: R\$ 60.040,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 95.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 416,94; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FG HAB: R\$ 8,33; Total: R\$ 425,27; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/12/2012; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Data do Habite-se: 06/03/2012. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: não consta. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 22 de novembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

**R.6-15.171.Prot.40.309.Data:22.09.2015:** **Consolidação de Propriedade:** Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, Ofício de nº 25643/2015 - SIALF - GIREC/GO, datado de Goiânia - GO, 08 de junho de 2015, devidamente assinado pelo coordenador de sustentação ao negócio, Sr. Paulo Henrique Rodrigues Melo. Procedo este registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face do **Devedor Fiduciante: Wilson Egidio da Silva**, CPF nº 018.038.041-90, já qualificado no registro do contrato acima, do R.4 e R.5 - supra, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal, - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O ITBI foi recolhido pela secretária municipal de finanças, em 23.07.2015, DUAM Nº 780132/2015, no valor de R\$ 1.591,20, deduzido de 2,04 % da avaliação de R\$ 78.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 22 de setembro de 2015. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

**Av.7-15.171.Prot.42.313.Data:07.11.2016:** Nos termos do Ofício nº0401/2016/Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de 19 de abril de 2016, devidamente assinado e reconhecida assinatura do Sr. Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial, Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO - GILIE, procedo a presente **averbação** para constar os **Autos dos Leilões 0019/2016 e 0033/2016 sem, no entanto, ter havido arrematação**, do referido imóvel, contrato sob nº 8.4444.0204959-5, nos termos parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé. Padre Bernardo - GO, 07 de novembro de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

**Av.8-15.171.Prot.48.945.Data:06.07.2021:** Procedo a presente averbação para constar que foi QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato de nº 8444402049595, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação expedido em 28 de junho de 2021, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Credora Fiduciária, devidamente assinado e com firma reconhecida do Sr. Guilherme Soares Pamplona, Gerente Geral de Rede, Matrícula: 101279-0; em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 06 de julho de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 56,75. Tx Jud: R\$ 15,62. Fundos Estaduais: R\$ 22,70. ISSQN: R\$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162107013109509640023.

**R.9-15.171.Prot.49.123.Data:09.08.2021:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13.07.2021, às folhas 052/054 do livro 1587-E, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 21.07.2021, às folhas 184/185, do livro 1588-E, ambas do Cartório Alameda, 6º Ofício de Notas de Taguatinga Sul – Distrito Federal; **Rosimar Gonçalves Ferreira**, Doc. Identificação nº 01183569461 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 2.020.204 SSP-DF, CPF nº 925.045.071-00, brasileira, divorciada, filha de Sezario Januário Ferreira e Neli Gonçalves Ferreira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na QNM 04, Conjunto E, Casa 43, Ceilândia-Distrito Federal, email: [rosagferreira@gmail.com](mailto:rosagferreira@gmail.com); **adquiriu** o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à Caixa Econômica Federal, Instituição sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04; pelo preço de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pago por meio de depósito na Agência 0003 – Aeroporto Presidente JK, DF. **Sem condições.** Foram apresentados, Certidão Negativa de Débitos devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal, emitida em 05.08.2021, válida até 04.09.2021; Abono do sinal público e recolhimento dos fundos previsto na Lei Estadual nº 20.955/2020, em 04.08.2021, pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos – Padre Bernardo - GO, Selo de Fiscalização Eletrônico nº 03842108045630819040000. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em data de 05.08.2021, DUAM nº 1201440 no valor de R\$ 285,60, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 14.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 09 de agosto de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 376,50. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 150,60. ISSQN: R\$ 7,53. Selo de Autenticidade: 04162108023051109640012.

**R.10-15.171.Prot.49.413.Data:06.10.2021:** **NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2597053-2, DATADO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 EM BRASÍLIA–DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): LIDIANE MONTEIRO ALVES**, brasileira, filha de Valdir Alves da Silva e Analice de Jesus Monteiro, solteira, técnica em eletrônica, portadora da CI. nº 3.294.371 SSP/DF e do CPF nº. 040.764.951-44, residente e domiciliada em Brasília-DF, email: não informado; **adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES): ROSIMAR GONCALVES FERREIRA**, brasileira, filha de Sezario Januario Ferreira e Neli Goncalves Ferreira, divorciada, vendedora, portadora da CNH nº 01183569461 DETRAN/DF e do CPF nº 925.045.071-00, residente e domiciliado em Brasília-DF, email: [rosagferreira@gmail.com](mailto:rosagferreira@gmail.com). **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos:** FGTS, **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado; **B2 - Sistema de Amortização:** SAC - **B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3 - ENQUADRAMENTO:** SFH; **B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**  
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: *Financiamento CAIXA* R\$ 80.800,00; *Recursos próprios* R\$ 20.200,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 01.10.2021 e 06.10.2021, DUAM n°s 1202501 e 1202565, no valor total de R\$ 2.060,40, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 101.000,00. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO n° 30324-1, emitida em 01.10.2021, válida até 31.10.2021; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, n°s. 31994122/2021 e 31994319/2021 em nome da vendedora e da compradora. Certidão Judicial Cível Negativa, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Poder Judiciário – Justiça Federal, n°s. 14938969 e 14939068 emitidas em 05.10.2021, válida por 90 dias, em nome da vendedora e da compradora. Certidão Judicial Criminal Negativa, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Poder Judiciário – Justiça Federal, n°s. 14939039 e 14939111 emitidas em 05.10.2021, válida por 90 dias. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os resultados do relatório de consulta de Indisponibilidade foram Negativos - Códcs. HASH: 73b3.c86f.9ed4.bd18.3e47.f1a0.2395.8520.f3fd.c4cb e 466a.3cd8.c44b.ec29.ca3f.92d9.5299.e004.e40a.3cca, emitidas em 05.10.2021 em nome da vendedora e da compradora. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 06 de outubro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.499,46. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 599,78. ISSQN: R\$ 29,99. Selo de Autenticidade: 04162110063831709650001.

**R.11-15.171.Prot.49.413.Data:06.10.2021: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO N° 8.4444.2597053-2, DATADO DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): LIDIANE MONTEIRO ALVES, brasileira, filha de Valdir Alves da Silva e Analice de Jesus Monteiro, solteira, técnica em eletrônica, portadora da CI. n° 3.294.371 SSP/DF e do CPF n° 040.764.951-44, residente e domiciliada em Brasília-DF, email: não informado; CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por GUILHERME SOARES PAMPLONA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CI RG n°1.521.875 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n° 988.310.461-87, nos termos do substabelecimento de substabelecimento lavrado às fls. 067 e 068, livro 3478-P, datada de 27.05.2021, do 2º Tabelião de Notas e Protesto do Distrito Federal e substabelecimento, lavrado às fls. 182 e 183, livro 3478-P, datada de 02.06.2021. doravante designada CAIXA O mandatário da credora declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não ocorreram quaisquer das causas de extinção do mandato de que trata o art. 682 do Código Civil, nos termos do artigo 46, Parágrafo Único do Provimento Geral**

da Corregedoria do TJDF (Portaria GC nº 206 de 09 de dezembro de 2013), doravante denominada CAIXA., doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 3 Aeroporto Presidente JK, DF. **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida** (Financiamento): R\$ 80.800,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais); **B8 - Prazo Total** (meses): 360; **B8.1 - Amortização (meses):** 360; **B9 - Taxa de Juros % a.a:** **B9.1 - Sem Desconto:** Nominal: 8.1600; Efetiva: 8.4722; **B9.2 - Com Desconto:** Nominal: 7.0000; Efetiva: 7.2290; **B9.3 - Com Redutor de 0,5%:** Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; **B9.4 - Taxa Contratada:** Nominal: 7.0000; Efetiva: 7.2290; **B10 - Encargo Mensal Inicial:** **B10.1 - Taxa Contratada:** *Prestação (a+j):* R\$ 695,77; *Prêmios de Seguros:* R\$ 22,43; *Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA:* R\$ 25,00; *Total:* 743,20; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 05.11.2021; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 - Forma de pagamento dos Encargos mensais:** Débito em Conta Corrente; **B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** **B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 0,00; **B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 0,00; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome do(s) devedor(es):** LIDIANE MONTEIRO ALVES; **Renda (R\$):** 3.997,69; **% Composição de Renda para fins de Indenização Securitária:** 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 06 de outubro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.499,46. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 599,78. ISSQN: R\$ 29,99. Selo de Autenticidade: 04162110063831709650001.

**R.12-15.171.Prot.50.888.Data:07.10.2022: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, CONTRATO Nº 1.4444.1938837-3, DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 EM BRASÍLIA - DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): VALDIVINO ATILIZ DA SILVA TEIXEIRA, portador da CI nº 7.146.363 SSP/GO, e do CPF nº 052.825.951-25, brasileiro, filho de: Valdivina Oliveira da Silva e Luiz Sergio Machado Teixeira, solteiro, supervisor, e-mail: [atilizsilva951@gmail.com](mailto:atilizsilva951@gmail.com), residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, Quadra 13, Lt 29-A, Jardim das Acácias, Padre Bernardo/GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES): Lidiane Monteiro Alves, portadora da CI. nº 3.294.371 SSP/DF e do CPF nº 040.764.951-44, brasileira, filha de Valdir Alves da Silva e Analice de Jesus Monteiro, solteira, técnica em eletrônica, e-mail: não informado, residente e domiciliada na Rua São Lucas, Quadra 4, Lote 1-B, Divinópolis, Padre Bernardo/GO. B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos: SBPE, Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; B2 - Sistema de Amortização: Price - B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - ENQUADRAMENTO: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: *Financiamento CAIXA* R\$ 144.000,00; *Recursos próprios* R\$ 36.000,00; Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de R\$ 92.324,75 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) destina-se à quitação do saldo devedor da Alienação registrada no R.11 supra. O valor do financiamento destina-se à quitação do saldo devedor do débito originário no R.11 supra e o restante, se houver, será pago ao vendedor após a entrega do contrato registrado, depositado em conta de titularidade de Lidiane Monteiro Alves na CAIXA - Agência: 0003 Operação: 1288 Conta: 7580011191, com o que todos os vendedores dão integral quitação à Caixa. Os devedores autorizam que o valor especificado na letra 'B4', seja destinado à quitação da dívida do contrato registrado no R.11 supra e a Caixa autoriza o cancelamento do registro hipotecário/fiduciário aludido, para que a garantia alienação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

Comarca de Padre Bernardo

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**  
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**fiduciária ora constituída possa ser registrada em Primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria.** O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 26.09.2022, DUAM nº 1280554, no valor de R\$ 3.672,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 180.000,00. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débito, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal, emitida em 26.09.2022, válida até 26.10.2022; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, n.ºs. 33791781, 33791894, emitidas em 06.10.2022, válidas até 04.04.2022; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Códigos de controle das certidões: 6BAE.1646.3E07.C120 e DE8F.9BAC.A3F3.0D79, emitidas em 06.10.2022, validas até 04.04.2023. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os resultados do relatório de consulta de Indisponibilidade foram Negativos - Códcs. HASH: f5d7.a27e.f519.a3e5.d59a.d399.03f9.17a1.8f76.5a3a, e eb0a.9e9e.54c4.6b97.90c2.8757.688e.0913.fbdd.6c3c, consulta feita nos CPF da vendedora e do comprador, em 07.10.2022. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 07 de outubro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 2.232,26. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 474,35. ISSQN: R\$ 44,65. Selo de Autenticidade: 04162210065107928920001.

**R.13-15.171.Prot.50.888.Data:07.10.2022: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, CONTRATO Nº 1.4444.1938837-3, DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 EM BRASÍLIA - DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): VALDIVINO ATILIZ DA SILVA TEIXEIRA, portador da CI nº 7.146.363 SSP/GO, e do CPF nº 052.825.951-25, brasileiro, filho de: Valdivina Oliveira da Silva e Luiz Sergio Machado Teixeira, solteiro, supervisor, e-mail: [atilizsilva951@gmail.com](mailto:atilizsilva951@gmail.com), residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, Quadra 13, Lt 29-A, Jardim das Acácias, Padre Bernardo/GO; CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Guilherme Soares Pamplona, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CI RG nº 1.521.875 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 988.310.461-87, conforme procuração lavrada em 03.05.2022, às folhas 112 e 113 do livro 3523-P, substabelecimento lavrado, em 24.05.2022, às folhas 004 e 005, do livro 3527-P, substabelecimento lavrado, em 31.05.2022, às folhas 183 e 184 do livro 3527-P e substabelecimento lavrado, em 02.06.2022, às folhas 087 e 088, do livro 3528-P, todas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, doravante designada CAIXA O mandatário da Credora declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não ocorreram quaisquer das causas de extinção do mandato de que trata o art. 682 do Código Civil, nos termos do artigo 46, Parágrafo Único do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF (Portaria GC nº 206 de 09 de dezembro de 2013), doravante denominada CAIXA., doravante denominada CAIXA. Agência**

**responsável pelo contrato:** 3 AEROPORTO PRESIDENTE JK, DF; **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida** (Financiamento): R\$ 144.000,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **B8 - Prazo Total** (meses): 360; **B8.1 - Amortização (meses):** 360; **B9 - Taxa de Juros % a.a:** **B9.1 - Taxa de juros balcão:** Nominal: 8.6395; Efetiva: 8.9900; **Nominal % (a.m.)** 0.7176; **Efetiva % (a.m.)** 0.7200; **B9.2 - Taxa de Juros Reduzida:** Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; **Nominal (a.m.)** Não se aplica; **Efetiva % (a.m.)** Não se aplica; **B10 - Encargo Mensal Inicial (Parcela): B10.1 - Encargo Mensal Inicial com Taxa de Juros Balcão:** *Prestação (a+j):* R\$ 1.121,50; *Prêmios de Seguros MIP e DFI:* R\$ 37,22; *Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA:* R\$ 25,00; *Total:* 1.183,72; **B10.2 - Encargo Mensal Inicial com Taxa de Juros Reduzida:** *Prestação (a+j):* Não se aplica; *Prêmios de Seguros MIP e DFI:* Não se aplica; *Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA:* Não se aplica; *Total:* Não se aplica; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 02.11.2022; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 - Forma de pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome do(s) devedor(es):** Valdivino Atiliz da Silva Teixeira; **Renda (R\$):** 5.990,00; **% Composição de Renda para fins de Indenização Securitária:** 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 07 de outubro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 2.232,26. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 474,35. ISSQN: R\$ 44,65. Selo de Autenticidade: 04162210065107928920001.

**Av.14-15.171.Prot.50.888.Data:07.10.2022:** Promove-se a presente averbação para constar que o credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, emitiu a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.1938837-3, série: 922, em 23.09.2022, em Brasília-DF, nos termos da Lei 10.931/2004, representativa do crédito imobiliário objeto do R.13-15171, que consta como devedor **Valdivino Atiliz da Silva Teixeira**, CPF nº 052.825.951-25, parte já qualificada nos R.12 e R.13 supra. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 07 de outubro de 2022. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 2.232,26. Tx Jud: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: R\$ 474,35. ISSQN: R\$ 44,65. Selo de Autenticidade: 04162210065107928920001.

**R.15-15.171.Prot.54.979.Data:24.07.2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado em Florianópolis aos 26/06/2024, devidamente assinado pelo Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do **Devedor Fiduciante: Valdivino Atiliz da Silva Teixeira**, inscrito no CPF/MF nº 052.825.951-25, já qualificado no registro do contrato acima, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O ITBI foi recolhido em 21.06.2024, DUAM Nº 1399573, no valor de R\$ 3.767,51, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 184.682,01. Foi apresentado: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa - Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO nº 46564-1, emitida em 08.07.2024, válida até 07.08.2024. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 24 de julho de 2024. Advânia Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 2.379,96. Tx Jud: R\$ 18,87. Fundos Estaduais: R\$ 505,74. ISSQN: R\$ 47,60. Selo de Autenticidade: 04162407223104725430024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
Comarca de Padre Bernardo  
**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS**  
Advânia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

---

**NADA MAIS**, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

**A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

**Padre Bernardo/GO, 25 de julho de 2024.**

**Advânia Nunes Ferreira**  
Oficiala Respondente

Taxa Judiciária R\$ 18,29.  
Emolumentos: R\$ 83,32.  
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.  
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização

**04162407253069834420005**

Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**Observação:** Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.